



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista - Recife-PE

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2018**  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO DO  
QUADRO DE ESTAGIÁRIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE E A EMPRESA RECIFE**  
**MERCADO DE TRABALHO E SERVIÇOS**  
**ADMINISTRATIVOS LTDA - ME (ABRE-RECIFE), NA**  
FORMA ABAIXO ADUZIDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**, entidade do Poder Legislativo Municipal, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 08.903.186/0001-34, sediada na Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pelo Presidente, Vereador **EDUARDO AMORIM MARQUES DA CUNHA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 745.442.254-34, portador da Cédula de Identidade nº 3.186.341/SSP-PE, e o Primeiro Secretário, Vereador **ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 064.334.034-33, portador da Cédula de Identidade nº 669.8520-SDS/PE, residente e domiciliado nesta Cidade, e, do outro lado, a empresa **RECIFE MERCADO DE TRABALHO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME (ABRE-RECIFE)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.891.131/0001-20, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 280, Boa Vista - Recife/PE, doravante designada **CONTRATADA** neste ato, representada, por sua sócia e administradora, Sra. **SYLVIA RENATA GALVÃO DE MESQUITA**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 172.506.094-91, portadora da Cédula de Identidade nº 1.528.908 - SSP/PE, residente e domiciliada na cidade de Olinda/PE, consoante o contido no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2019/SCG** e,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 141, de 23/04/2019, da Divisão de Pessoal da **CONTRATANTE**, informado o encerramento da vigência do contrato;

**CONSIDERANDO** a autorização da Comissão Executiva, em sessão realizada em 30/04/2019, conforme consta na Ata da 4ª Reunião Ordinária, de acordo com as informações da Secretaria de Coordenação Geral da **CONTRATANTE**;

**CONSIDERANDO** o contido no Ofício nº 030/2019/SCG, de 17/05/2019, encaminhado à contratada indagando do interesse em prorrogar o contrato mantendo as demais condições pactuadas;

**CONSIDERANDO** a manifestação da empresa, através de Ofício nº 05, de 17/05/2019, concordando com a prorrogação;

**CONSIDERANDO** a justificativa constante no Memorando nº 0101/2019/SCG, de 20/05/2019, concernente à solicitação de prorrogação do prazo de vigência contratual;

**CONSIDERANDO** o previsto na Cláusula Terceira do Contrato original, prevendo a possibilidade de prorrogação nos termos da Lei 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 17.178/2006 que instituiu o "Programa de Estágio" destinado a estudante de ensino superior no âmbito da Câmara Municipal do Recife.

As **PARTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº11/2018, vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2018/SCG, atuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, tudo de conformidade com as disposições constantes na Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02, mediante as cláusulas e condições que mutuamente outorgam e estabelecem na forma adiante articulada.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial **18/06/2019** e termo final **17/06/2020**.



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista - Recife-PE

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

Pela prestação dos serviços, objeto deste Termo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 56.530,60 (cinquenta e seis mil quinhentos e trinta reais e sessenta centavos), perfazendo o valor global de R\$ 678.367,20 (seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), incluída a taxa de administração de 4,30% (quatro vírgula trinta por cento).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos alocados para execução do presente Instrumento correrão à conta da dotação orçamentária nº 01.01.01.2.002 3.3.90.39, mediante nota de empenho nº 2019. 00319, emitida em 28/05/2019, para o presente exercício.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As despesas do ano subsequente serão submetidas à dotação orçamentária própria, prevista para o atendimento a presente finalidade, consignadas na proposta orçamentária da CONTRATANTE para o exercício de 2020.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**


Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, que não tenham sido alteradas pelo presente Instrumento.


E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 03 de junho de 2019.

  
**EDUARDO AMORIM MARQUES DA CUNHA**  
Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
**CONTRATANTE**

  
**ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO**  
Primeiro Secretário da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
**CONTRATANTE**

  
**SYLVIA RENATA GALVÃO DE MESQUITA**  
RECIFE MERCADO DE TRABALHO E  
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME (ABRE-RECIFE)  
**CONTRATADA**

  
Amaro Alves de Souza Netto  
Procurador Legislativo

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF/MF nº \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
CPF/MF nº \_\_\_\_\_